

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 2025010602001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n. IL/2025.001-PMSJA
ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, LEI FEDERAL n. 14.133/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, considerando tudo o que consta no processo licitatório de **INEXIGIBILIDADE n. IL/2025.001- PMSJA**, oriundo do Processo Administrativo n. **2025010602001**, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, ATENDENDO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA NO ANO EM EXERCÍCIO**, com proposta no valor global de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

Assim, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a Exma. Sra. Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, Prefeita Municipal de São João do Araguaia, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

São João do Araguaia/PA, 10 de janeiro de 2025.

Luis Eduardo de Oliveira Braga
Agente de Contratação